



**PBPC**  
ISSN 2674-9432



**Qualis A3**  
CAPES 2021-2024



DOI - Crossref

Latindex

Indexado no  
Google Acadêmico

## **EDUCAÇÃO AMBIENTAL E A CIDADANIA PLANETÁRIA**

*Vandique Martiniano Campos Meira, Ana Débora Costa do Nascimento Mascarenhas, Arlete Ramos dos Santos, Liliane Soares Santana, Pedro Henrique Costa Mascarenhas, Samuel Sousa Silva*



<https://doi.org/10.36557/2674-9432.2026v5n2p1249-1264>

Artigo recebido em 24 de Fevereiro e publicado em 24 de Abril de 2026

### **ARTIGO DE REVISÃO**

#### **RESUMO**

O modelo de produção capitalista tem se mostrado responsável pelas mudanças climáticas e os impactos socioambientais necessitam de uma mudança de paradigma. Partindo dessas informações o problema da pesquisa é: como a educação ambiental pode contribuir para uma cidadania planetária e mudança de paradigma? Tem como objetivo geral: averiguar o papel da educação ambiental na construção da cidadania planetária e sua contribuição para uma sociedade com menos impactos climáticos. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica sobre o tema e de caráter qualitativa. Os resultados apontam que a urgência climática e os meios de produção atualmente estão impactando a vida no planeta de maneira significativa, para garantir a sobrevivência das espécies é preciso mudança de paradigma urgente, a educação ambiental para a cidadania planetária é o único caminho, pois atrela ética, cuidado com o planeta e juntamente com os princípios agroecológicos contribuem para um novo olhar na preservação ambiental e mudança comportamental. A luta por cidadania e respeito a diversidade não deve ser contida em apenas um espaço, mas levada para todos em todo o planeta, os ecossistemas não isolados, e todas as ações humanas impactam nas vidas dos ecossistemas em todo o planeta. Se pode concluir que as mudanças necessárias para uma sociedade mais sustentável passam por uma educação emancipadora, libertadora e com sustentabilidade ambiental, economicamente viável e socialmente justa.

**Palavras-chave:** Cidadania. Educação ambiental. Paradigmas.

## ABSTRACT

The capitalist production model has proven to be responsible for climate change, and socio-environmental impacts require a paradigm shift. Based on this information, the research question is: how can environmental education contribute to planetary citizenship and paradigm shift? Its general objective is to investigate the role of environmental education in building planetary citizenship and its contribution to a society with fewer climate impacts. The methodology used was qualitative bibliographic research on the subject. The results indicate that the climate emergency and the means of production are currently significantly impacting life on the planet. To ensure the survival of species, an urgent paradigm shift is needed. Environmental education for planetary citizenship is the only way, as it links ethics and care for the planet, and together with agroecological principles, contributes to a new perspective on environmental preservation and behavioral change. The fight for citizenship and respect for diversity should not be contained in just one space, but taken to everyone across the planet, ecosystems not isolated, and all human actions impact the lives of ecosystems across the planet. It can be concluded that the changes needed for a more sustainable society involve an emancipatory, liberating and environmentally sustainable education that is economically viable and socially fair.

**Key words:** Citizenship. Environmental education. Paradigms.

**Instituição afiliada** – Centro Territorial de Educação Profissional de Vitória da Conquista – CETEP/VC

**Autor correspondente:** *Vandique Martiniano Campos Meira*

This work is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).



## **1 INTRODUÇÃO**

Desde que o mundo passou pela Revolução Industrial que o meio ambiente tem sido duramente utilizado sem o devido respeito aos recursos naturais. A forma de produção capitalista tem produzido desmatamento, contaminação de mananciais e todos os tipos de degradação de modo que o planeta não tem se recuperado na mesma proporção. A Revolução verde ocorrida nos anos 1960, o uso de maquinário para a produção de alimentos e o uso de agrotóxicos, tem contribuído ainda mais para o empobrecimento do solo e contaminação do meio ambiente diminuindo a biodiversidade e causando a maior crise ambiental da história da humanidade.

Todos esses fatores têm forte ligação com os atuais eventos climáticos cujas catástrofes estão cada vez mais comuns, assim como as epidemias. É preciso uma mudança de paradigmas e de um olhar mais minucioso sobre o ambiente. Na década de 1970 acontece a primeira conferência do clima em Estocolmo e de lá até os dias atuais muitas foram realizadas sem o sucesso esperado. Neste contexto, fica evidente que a educação ambiental tem um papel importante na mudança de paradigma e a necessidade de trabalhar a cidadania planetária como forma de resolução para mitigar os problemas atuais.

Trabalhar a educação ambiental nas escolas como forma de preparar os futuros profissionais com o respeito ao meio ambiente e as ações voltadas para a preservação da biodiversidade, assim como trabalhar a ecocidadania é uma necessidade que emerge no cerne da sociedade capitalista para uma produção sustentável e equilibrada.

Este estudo tem um papel importante no intuito de oferecer informações sobre a educação ambiental, a cidadania planetária e a necessidade de mudanças urgentes para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e a garantia da educação como direito para a mitigação da crise climática por meio da educação ambiental.

A cidadania é compreendida como sendo um cidadão que pertence ao mundo e tem a obrigação de cuidar e respeitar os ecossistemas independentemente de onde esteja residindo. Essa cidadania é um entendimento diferente de governo, mas se constitui como a construção permanente de cidadão planetário pertencente ao ciclo de vida não sendo o mais importante da cadeia alimentar. Neste contexto, a escola assume um papel importante na educação ambiental para a construção da cidadania planetária.



Partindo dessas informações o presente estudo tem como problema: como a educação ambiental pode contribuir para uma cidadania planetária e mudança de paradigma? Tem como objetivo geral: averiguar o papel da educação ambiental na construção da cidadania planetária e sua contribuição para uma sociedade com menos impactos climáticos. Definir o que vem a ser a cidadania planetária; verificar o papel da educação ambiental na formação dos cidadãos, e conhecer o papel do desenvolvimento sustentável para a crise socioambiental.

## **2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

O mundo atualmente tem passado por uma crise socioambiental sem precedentes, essa crise tem provocado mudanças climáticas e refugiados climáticos em diversas partes do mundo. Foi com a preocupação com os impactos ambientais que emergiram várias conferências no seio da sociedade. A sustentabilidade se tornou uma necessidade de sobrevivência para a humanidade e tem sido importante para todos os países democráticos determinar a sustentabilidade como princípio em suas cartas magnas.

Na Constituição Federal de 1988, a considerada mais cidadã de todos os tempos, o Brasil tem em seu artigo 225, as orientações para a sustentabilidade ambiental como direito fundamental, onde todos têm direito ao meio ambiente equilibrado. Assim, o princípio da eficiência foi inserido pela Emenda Constitucional (EC) no 19/1998 art. 37 da Constituição da República de 1988 (CR/1988). Considerando a sustentabilidade, o administrador público deve fazer uso de ações sustentáveis. Para que assim possa cumprir o artigo 225 da Constituição de 1988.

O termo desenvolvimento sustentável surgiu com a realização da primeira conferência do meio ambiente em Estocolmo no ano de 1972, já o ecodesenvolvimento é um conceito atrelado ao desenvolvimento sustentável que integra aspectos não somente ambiental, mas para ser um desenvolvimento sustentável e responsável, se faz necessário que esse desenvolvimento seja socialmente justo, economicamente viável e ambientalmente correto (Patrício; Gomes, 2012).

Para Mészáros (2007, p. 190):



Sustentabilidade significa estar realmente no controle dos processos sociais, econômicos e culturais vitais, pelos quais os seres humanos não apenas sobrevivem, mas encontram realização, de acordo com os desígnios que estabeleceram para si mesmos, ao invés de ficarem à mercê de forças naturais imprevisíveis e determinações socioeconômicas quase naturais. [...] Contudo, o imperativo da eliminação e do desperdício emergiu claramente em nosso horizonte, como um dos principais requisitos para o desenvolvimento sustentável.

O termo sustentável implica em ações do público e do privado em prover condições de se autossustentar, proteger os recursos naturais, sejam eles sustentáveis ou não como forma de promover a qualidade de vida das pessoas, prevê resultados possíveis com a cada ação humana no meio ambiente e a eliminação de desperdícios, promovendo justiça social e igualdade entre os cidadãos.

A conferência de Estocolmo foi realizada mediante a necessidade de o mundo globalizado entender que os recursos naturais são limitados e a industrialização tem causado impactos significativos na natureza, incapacitando a mesma de se renovar em tempo de ser utilizada sucessivamente. Essa foi a primeira de muitas que vieram depois. O pós-guerra causou impactos na economia no meio ambiente e motivou a realização da primeira conferência mundial do clima que aconteceu na década de 1970.

A principal Conferência Internacional ocorreu em Estocolmo, na Suécia, em 1972, designada como Conferência das Nações Unidas Sobre Meio Ambiente Humano. A Conferência de Estocolmo foi motivada por vários aspectos. Em nível mundial, pode-se citar as bombas lançadas em Hiroshima e Nagasaki. O pós-guerra também trouxe em seu arcabouço inúmeras consequências negativas. Uma delas foi o desenvolvimento acelerado de vários países, que inclusive mudou a base produtiva primária para um processo de industrialização, sem planejamento adequado, trazendo implicações internas e internacionais, pois a natureza não reconhece os limites traçados pelo homem (Costa, 2016, p.46).

Partindo da necessidade de cooperação de todos os países desenvolvidos e em desenvolvimento, outras conferências ocorreram como a Rio 92 no Rio de Janeiro e em 2012 a Rio+20 que tem em comum a preocupação com o meio ambiente e a necessidade de buscar meios de evitar mais impactos socioambientais. O termo sustentabilidade surge na década de 1950, mas ganha corpo a partir das conferências. Ela parte do pressuposto que os problemas ambientais não se limitam apenas ao território de



origem, mas atinge todo o globo e pode contribuir de maneira negativa para a qualidade de vida de diversos organismos vivos.

A ideia de sustentabilidade ganha corpo e expressão política na adjetivação do termo desenvolvimento, fruto da percepção de uma crise ambiental global. Essa percepção percorreu um longo caminho até a estruturação atual, cujas origens mais recentes estão plantadas na década de 1950, quando pela primeira vez a humanidade percebe a existência de um risco ambiental global: a poluição nuclear. Os seus indícios alertaram os seres humanos de que estamos em uma nave comum, e que problemas ambientais não estão restritos a territórios limitados (Nascimento, 2012, p. 52).

A sustentabilidade passa então a ser vista como uma necessidade coletiva de um ambiente equilibrado, limpo e com qualidade de vida. Logo, a Constituição Federal de 1988 trata da sustentabilidade como um princípio constitucional e por isso, é também uma responsabilidade do estado a sua promoção.

O termo sustentabilidade, é hoje amplamente utilizado em diversos setores da sociedade. Seu significado implica em ter como um sistema se manter sozinho, ou seja, sustentável. Já o termo sustentabilidade ambiental foi utilizado na Conferência Mundial de Meio Ambiente, que ocorreu no ano de 1972, em Estocolmo, e passou desde então a ser mais expressivo nas reuniões que tratam do meio ambiente. Este termo implica em afirmar que o desenvolvimento deve satisfazer as necessidades da população atual, mas sem comprometer as gerações futuras (Fiorillo, 2013).

Sobre esse aspecto, Freitas (2012) conceitua sustentabilidade como sendo:

Um de princípio constitucional que determina, com eficácia direta e imediata, a responsabilidade do Estado e da sociedade pela concretização solidária do desenvolvimento material e imaterial, socialmente inclusivo, durável e equânime, ambientalmente limpo, inovador, ético e eficiente, no intuito de assegurar, preferencialmente de modo preventivo e precavido, no presente e no futuro, o direito ao bem-estar (Freitas, 2012, p. 41).

Para se garantir uma sustentabilidade são necessárias políticas públicas e privadas que garantam para todos os seres vivos um futuro comum, sem a destruição de espécies ou ecossistemas, responsabilizando quem comprometer o desenvolvimento sustentável. Ainda de acordo com Freitas (2012, p. 47) sustentável “é a política que insere todos os seres vivos, de algum modo, neste futuro comum, evitando apego



excessivo a determinado padrão material de vida”.

Para se ter um desenvolvimento sustentável é preciso que ações sejam desenvolvidas para a consolidação de uma sociedade mais justa, igualitária, com menos impactos ambientais e que sejam criadas leis no âmbito administrativo que sejam compatíveis com as necessidades que as mudanças climáticas exigem da sociedade atualmente.

Sendo assim, se compreende que a sustentabilidade é um termo que envolve diversos setores da sociedade, um conjunto de processos e ações que devem promover o não comprometimento das gerações futuras, e que possibilite a existência das espécies, sem promover a degradação do sistema. É evidente que o mundo atual em sua forma de produção, tem usado os recursos naturais de maneira a não se comprometer com as gerações futuras, fato que tem preocupado todos os segmentos da sociedade que buscam a sobrevivência de seus negócios. E que perceberam a necessidade da mudança e da sua urgência.

A sustentabilidade é um dos pilares que sustenta a educação ambiental e a busca pela cidadania planetária, ela necessita de ser uma educação emancipatória, libertadora e deve ser direcionada para o respeito ao meio ambiente e a coletividade.

A educação transformadora deve ser libertadora e favorecer a integração de saberes. O equilíbrio entre o conhecimento e a prática para uma sociedade sustentável é de grande importância. A Constituição Federal de 1988 no Art. 225, defende que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e que é dever do poder público e da coletividade defendê-lo e protegê-lo. Em seu parágrafo VI, a fim de “promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente”.

Neste íterim, se observa que não se pode ter um ambiente equilibrado, limpo e preservado sem uma educação voltada para a sustentabilidade e respeito ao meio ambiente. A Constituição serve de alicerce para a Lei n 9.795/99 que ficou intitulada como a lei da educação ambiental em seu primeiro artigo traz o conceito legal de educação ambiental. A Educação Ambiental é uma dimensão educativa crítica possibilitando a formação de um cidadão crítico, que contribui para a sustentabilidade ambiental com ações diárias pensando globalmente e agindo localmente.

Para entender a educação ambiental é preciso a compressão que o ser humano

faz parte de um todo. Reigota (2011, p. 11) alerta que “o ser humano contemporâneo vive profundas dicotomias. Dificilmente se considera elemento da natureza, mas um ser a parte, como um observador/ e ou explorador dela.” Sendo assim, a relevância da educação voltada para a formação do sujeito completo é grande. Para Moraes (2016) a cidadania planetária implica que o cidadão independente da sua nacionalidade deve pensar como fazendo parte de um todo que o planeta requer cuidado e que suas ações têm impactos positivos ou negativos dependendo da sua escolha, em especial na hora de decidir o que consumir.

Neste contexto, Edgar Morin (2011) defende que é um desenvolvimento de percepção de mundo que está ligado a complexidade que o mundo apresenta hoje. Para que a educação ambiental seja praticada com mais eficiência se faz necessário a interdisciplinaridade na prática educativa.

Quebrar a fragmentação entre disciplinas tem sido um grande desafio do nosso sistema educacional. É urgente permitir a interdisciplinaridade, possibilitando o diálogo entre todas disciplinas, buscando caminhos para que os conhecimentos ministrados diariamente pelos professores se encontrem e assim ganhem significados na vida do estudante (Moraes, 2010, p. 09).

Para se trabalhar a educação ambiental e a cidadania planetária no espaço escolar, se faz necessário a leitura de mundo como ele se apresenta com segregação, desigualdade social e desequilíbrio ambiental. Por isso a interdisciplinaridade é o caminho para uma educação transformadora.

De acordo com Boff (2000), o cuidar faz parte da natureza humana, e não se pode negar a necessidade do cuidado consigo, com o próximo, e, sobretudo, com a natureza, a mãe provedora de todo o sustento de todas as espécies. O cuidar vai além de todas as demandas, e a agroecologia é uma prática de cuidado com a natureza, consigo e com o próximo.

O fazer pedagógico deve ser levado para fora dos muros da escola, atendendo as necessidades dos educandos para o enfrentamento das dificuldades encontradas no cotidiano. Não é possível aprender a educação ambiental apenas na teoria. Há uma necessidade de prática escolar que favoreça o aprendizado, em especial quando se trata de educação ambiental e agroecologia.



A perspectiva agroecológica, ao exigir a sustentabilidade dos sistemas agrícolas, aponta para um novo padrão de produção agropecuária que permita manter o equilíbrio do ambiente, assegurando também a qualidade de vida das populações rurais. Para atingir este objetivo, é fundamental a definição de metodologias que permitam integrar os aspectos ambientais aos socioeconômicos e culturais dos sistemas a serem trabalhados (Campolin; Feiden, 2011, p. 7).

O fazer pedagógico baseado na sustentabilidade preza pela construção da cidadania planetária que é compreendida como um indivíduo que todo o território do planeta é responsabilidade coletiva. É uma cidadania processual onde um sujeito reconhece o outro como igual, que compreende o mundo como espaço para todos e que todos têm direito a um ambiente equilibrado e limpo. Sobre esse assunto Loureiro (2008) defende que:

Ecocidadania/cidadania planetária é um conceito utilizado para expressar a inserção da ética ecológica e seus desdobramentos no cotidiano, em um contexto que possibilita a tomada de consciência individual e coletiva das responsabilidades tanto locais e comunitárias quanto globais, tendo como eixo central o respeito à vida e a defesa do direito a esta em um mundo sem fronteiras geopolíticas. Nesse conceito, amplia-se o destaque ao sentimento de pertencimento à humanidade e a um planeta único (LOUREIRO, 2008, p. 76).

É a partir desta concepção que se propõe um diálogo com a ecocidadania, paradigma socioeducacional que emerge a partir das necessidades da sociedade contemporânea, sobretudo com o movimento socioambientalista pós-moderno (Leff, 2009; Soffiati, 2008). Quando se tem o sentimento de pertencimento da humanidade e não apenas a um território ou pátria, a cidadania planetária muda a percepção de mundo e o papel de cada um no contexto social, assim como as suas responsabilidades.

Na década de 1960 com a revolução verde o mundo passou a se contaminar com o uso de pesticidas, inseticidas e insumos químicos, e essa contaminação também foi levada para dentro dos muros da escola. A defesa de uma produção em alta escala passou a ser disseminada como assertiva no ambiente escolar e nos lares camponeses com a contaminação de mananciais, terras e de animais (Andrioli, 2008).

A Revolução Verde irrompe no Brasil com a promessa de modernização do campo, de erradicação da fome, de aumento da produção, e, sobretudo como a nova era da agricultura e a busca de desenvolvimento aos países subdesenvolvidos. É aqui que começam a ser delineados os bem pensados traços do agronegócio com a difusão de tecnologias agrícolas que, como anteriormente citado, procuravam espaço no mercado de consumo como os



agrotóxicos e fertilizantes químicos (Lazzari; Souza, 2007, p.4).

Em contrapartida, a agroecologia tem sua fundamentação nas práticas agrícolas voltada para o cuidado com a natureza, na produção sustentável que garante a segurança alimentar. A prática agrícola do agronegócio ganha no Brasil um terreno fértil para o seu desenvolvimento com subsídios governamentais e a promessa de produzir alimentos em maior quantidade. A agroecologia passou a ser uma preocupação a partir da década de 1980 em oposição ao modelo praticado pelos grandes empreendimentos no campo.

No Brasil a agroecologia é frequentemente associada com diversos modelos de produção de alimentos, ela está associada à prática tradicional de produção, assim como a agricultura orgânica e a permacultura. Todavia, a agroecologia vai além da produção sustentável, ela é uma ciência multidisciplinar que envolve diversos conhecimentos, além de ser uma forma de transformação social, política e econômica de desenvolvimento de pessoas (Amaral, 2011).

Para Altieri (2009, p. 31), “a agroecologia ultrapassa a visão unidimensional de agroecossistemas.” Ela envolve os saberes ancestrais, valoriza a cultura do sujeito do campo e modifica a leitura de mundo das pessoas que a prática. Caldart (2002) defende que a agroecologia é um modelo diferenciado de práticas que melhora a relação do homem com a natureza e é também um modelo pedagógico que possui uma grande importância na educação para a sustentabilidade que transforma e emancipa pessoas. A valorização dos saberes e da prática agrícola praticada pelos camponeses é de grande importância para uma educação sustentável e mudança de postura em relação ao modo de produção e consumo da sociedade atual.

O modo de fazer agricultura e de viver das famílias que, tendo acesso à terra e aos recursos naturais que ela suporta, resolvem seus problemas reprodutivos por meio da produção rural, desenvolvida de tal maneira que não se diferencia o universo dos que decidem sobre a alocação do trabalho dos que se apropriam do resultado dessa alocação (Costa, 1995, p. 116).

A agroecologia desponta como uma ciência que integra diversos saberes e outras ciências para o entendimento dos ecossistemas, modo de produção sustentável e é pautada na igualdade, solidariedade e respeito, deve ser praticada como



metodologia pedagógica de maneira interdisciplinar, atendendo as demandas de conhecimento do individual para o coletivo. E redesenhando os modelos de ecossistemas de modo que sejam economicamente.

A cidadania planetária é um novo paradigma que está intimamente relacionado a agroecologia, a permacultura e a educação ambiental em busca de um mundo mais limpo e equilibrado para as futuras gerações. A ecocidadania assim como a educação ambiental são elementos que propõem uma pedagogia inovadora a ecopedagogia que busca aproximar da escola conceitos ambientais e sustentáveis da conscientização ecológica e não apenas as técnicas e modelos previamente elaborados que são aplicados para todos sem distinção.

A ecopedagogia é um conceito ou metodologia que foi criada por Francisco Gutiérrez no início da década de 1990, intrinsecamente relacionado aos princípios da Carta da Terra. Nesse contexto de valores, princípios e atitudes e ecopedagogia nos convida a perceber a Terra como uma comunidade única, e que nos permite viver de forma democrática nesse planeta juntamente com outros seres do ecossistema (Loureiro, 2008).

Portanto a agroecologia a educação ambiental e a ecopedagogia são os caminhos para a renovação do meio ambiente, da busca pela cidadania planetária e a mudanças necessária de paradigma para a preservação do meio ambiente e sobrevivência da humanidade, assim como minimizar os impactos climáticos que agora já é realidade em todo o planeta.

## **2 METODOLOGIA**

Essa pesquisa se caracteriza por ser qualitativa com revisão de bibliográfica sobre o tema educação ambiental e cidadania planetária, sobre a pesquisa qualitativa Minayo (2001, p. 14) defende que:

A pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. Aplicada inicialmente em estudos de Antropologia e Sociologia, como contraponto à pesquisa quantitativa dominante, tem alargado seu campo de atuação a áreas como a Psicologia e a Educação.

A pesquisa é qualitativa e busca entender o que já foi escrito sobre o tema e os principais autores que se debruçaram sobre seus estudos. Foram utilizados livros, revistas e artigos com o tema em estudo para acolhimento das definições, experiências e relatos. Segundo Gil (2010):

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho desta natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas (Gil, 2010, p. 50).

De acordo com Gil (2010), a pesquisa bibliográfica e a documental utilizam-se de dados existentes. Todavia, a diferença entre estas consiste no fato da primeira utilizar-se de dados que já receberam tratamento analítico, ou seja, é baseada em material (artigos científicos e livros). Esta pesquisa se concretizou com o levantamento de bibliografia sobre o tema em estudo e sua relevância para uma maior reflexão sobre a importância de uma educação voltada para a ecopedagogia e a formação planetária dos estudantes.

### **3 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Os autores estudados apontam que a única alternativa para se ter uma mudança de paradigmas e proteção ao meio ambiente com a preparação das futuras gerações, é a educação ambiental com a ecopedagogia e voltada para a formação de um cidadão planetário, a sua pátria é o mundo, um cidadão consciente de seu papel na sociedade global.

Para Altieri (2009), a agroecologia com seus pilares de ser socialmente justa, economicamente viável e ecologicamente correta aponta o caminho para a mudança de rumo das ações humanas sobre o meio ambiente. Assim como Costa (1995) defende que a agricultura familiar, diversificada, sustentável só será possível com uma educação ambiental sustentável.

Loureiro, (2008) defende que a ecopedagogia é uma metodologia diferenciada que envolve o respeito a mãe terra, o meio ambiente e o cuidado a todos os seres, envolvendo a produção de alimentos voltada para o respeito a pessoa, ao planeta, ao preço e ao produto, esses são os pilares da produção sustentável. Portanto é evidente



que a alternativa para a mudança de paradigma é a mudança de postura da educação ambiental na formação de sujeitos críticos, atuantes, responsáveis em busca de construir uma sociedade mais justa igualitária e com menos impactos ambientais.

## **CONCLUSÃO**

Com a realização do presente estudo fica evidente que o papel da educação ambiental na construção da cidadania planetária é fundamental, pois com seus princípios e a ecopedagogia associado as práticas da agroecologia e permacultura podem ser o novo paradigma para a crise socioambiental que assola o planeta. Não é mais possível produzir de modo que atenda as demandas do capital sem que o planeta possa se regenerar.

O cidadão planetário não tem ligação com governos, é uma forma diferente de se colocar no mundo, assumir suas responsabilidades como ecocidadão e essa formação para a cidadania planetária deve ser permanente com a educação ambiental em pauta na produção de insumos com responsabilidade ambiental e com a diminuição dos impactos negativos ao meio ambiente.

A educação ambiental ao aproximar conceitos com ecologia, permacultura, agroecologia e cidadania planetária cria um novo paradigma e reforça a ideia de preservação para as gerações futuras. É urgente a necessidade que a educação incorpore nos currículos a reorganização da visão de mundo como sociedade unificada.

A mudança começa com a reorganização da educação com a incorporação de temas como educação sustentável e cultura da paz nas comunidades escolares, a valorização dos saberes científicos e ancestrais para uma educação emancipadora e libertadora. É preciso ressignificar as práticas pedagógicas deixando de se ter um ensino enfadonho para o ensino dinâmico com a tomada de consciência do papel de cada um no mundo e suas responsabilidades no local visando o global.

O único caminho para os meios de produção é a sustentabilidade, e sobre esse aspecto a escola tem um papel importante com a educação ambiental que deve ser reflexiva tanto na formação do sujeito quanto na condução do processo de formação. Este estudo tem informações relevantes que podem ser usadas seguramente para a construção de novos estudos com o mesmo tema em questão.



## REFERÊNCIAS

AMARAL, Atanásio A. **Fundamentos de Agroecologia**. Curitiba: Livro Técnico, 2011.

ANDRIOLI, A. I. A dimensão educativa da agroecologia na agricultura familiar – Parte I. **Revista Eletrônica Espaço Acadêmico**, v. 84, p. 1-4, 2008.

ALTIERI, M. **Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável**. 5.ed. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2009.

BOFF, L. **Saber Cuidar: ética do humano - compaixão pela Terra**. Petrópolis: Vozes, 1999.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. **Lei nº. 9.795 de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, n. 79, 28 abr. 1999.

CALDART, R.S. **Por uma Educação do Campo: traços de uma identidade em construção**. In: KOLLING, E.J.; CERIOLI, P.R.; CALDART, R.S. (org). **Articulação Nacional por uma Educação do Campo**. Brasília, 2002, n.4.

CAMPOLIN, A. I.; FEIDEN, A. **Metodologias Participativas em Agroecologia**. In: CAMPOLIN, A. I.; FEIDEN, A. Dados eletrônicos. Corumbá: Embrapa Pantanal, 2011. Disponível em: <https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/bitstream/doc/920359/1/> Acesso em 21 de julho de 2025.

COSTA, Francisco de A. **O investimento na economia camponesa: considerações teóricas**. Economia Política. V.15, n 1, p.83-100, jan./mar.1995.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade: direito ao futuro**. 2.ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LAZZARI, Francini M. SOUZA. Andressa S. **Revolução verde: Impactos sobre os conhecimentos tradicionais**. Anais do 4º Congresso Internacional de Direito e Contemporaneidade: mídias e direitos da sociedade em rede. 2017. Disponível em: <http://coral.ufsm.br/congressodireito/anais/2017/4-3.pdf> Acesso em; 17 de julho de 2025.

LEFF, E. Complexidade, Racionalidade ambiental e Diálogo de saberes. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, vol 34(3), p. 17-24, set./dez. 2009.

LOUREIRO, C. F. B. (Org). **Cidadania e meio ambiente**. Salvador: Centro de Recursos Ambientais, 2003.



MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2002

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do Conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 4.ed. Rio de Janeiro: HUCITEC-ABRASCO, 2010.

MORAES, Maria Cândida. **Ecologia dos Saberes**: Complexidade, transdisciplinaridade e educação. São Paulo: Antakarana/PróLibera, 2010.

MORIN, Edgar. **Saberes Globais e Saberes Locais**: O olhar transdisciplinar/ Edgar Morin; participação de Marcos Terena. Rio de Janeiro: Garamond, 2011.

NASCIMENTO, E. P. DO. **Trajetória da sustentabilidade**: do ambiental ao social, do social ao econômico. *Estudos Avançados*, v. 26, n. 74, p. 51–64, 2012.

REIGOTA, M. **O que é educação ambiental**. São Paulo: Brasiliense. 2009.